



Poder Legislativo de Peabiru

Estado do Paraná

Sede Lauro Waldemar Rogge

INDICAÇÃO 37/2025

O Vereador que abaixo subscreve, com base art. 146, e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, solicita o envio deste expediente ao Chefe do Poder Executivo local, que dentro de suas discricionariedade e legalidade administrativas, determine ao setor competente a instalação de um redutor de velocidade na Rua Francisco Peixoto Lacerda Werneck em frente a quadra de esportes da Escola Princesa Isabel.

JUSTIFICATIVA

O pedido é uma demanda dos moradores locais haja vista o excesso de velocidade praticado por alguns motoristas que transitam na referida rua. A instalação de um redutor de velocidade, atuará de forma a prevenir possíveis acidentes, além de se tratar de uma rua onde crianças atravessam diariamente para fazer suas atividades físicas, já que a escola possui quadra esportiva fora da escola.

Esperamos contar com a compreensão do Ilustre Prefeito no que tange ao atendimento de nossa solicitação.

Plenário Jurceu Sakuma, 18 de fevereiro de 2025.

**Paulo Roberto Muniz
Vereador**